



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Ata da 4^a Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Ata da 4^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15^a Legislatura. As 18 horas, e aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, em formato virtual, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro,s/n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como 2º secretário o vereador Fábio Abel Mangueira. Respectivamente conforme a lista de presença, compareceram os seguintes Vereadores: Tito Líbio Dias, Evandro dos Santos Souza, Maria das Graças Lopes de Sousa, Larissa Gonçalves Ricarte, Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza e Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho e Fábio Abel Mangueira. Deixando de comparecer os vereadores: Tomaz Duarte Neto e Edson Darley de Souza Nascimento. Havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da democracia. Logo em seguida o Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Projeto de Lei 53/2025** – de autoria do Poder Executivo- onde “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.”. Logo em seguida o presidente facultou a palavra ao vereador Evandro Dos Santos Souza, onde o mesmo solicitou que fosse constado em ata os votos de pesar pelo falecimento da ex-vereadora e ex-presidente desta casa a senhora Francisca Gonçalves da Silva. Em seguida o presidente passou a ordem do dia que consta Projeto de Lei 53/2025, onde a matéria foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida e nada mais havendo a tratar no momento o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E para constar eu, Fabio Abel Mangueira, 2º Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 12 de Dezembro de 2025.

5 DE NOVEMBRO DE 1963

